



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.016, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

(Recebe em doação e incorpora bem móvel ao patrimônio municipal e dá outras providências)

EMERSON RICARDO VIEIRA, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando, o contido no Processo Digital nº 4293/2026, datado de 02.09.2026;

considerando, com base no Ato de Mesa nº 05, datado de 28.08.2026, emitido pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, Protocolado nesta Prefeitura sob nº 4293/2026, de 02.09.2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação pura e simples, um automóvel, doado pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, conforme especificação a seguir:

01 veículo Chevrolet LT 1.4, 16V TB (AUT) - tipo sedan - ano de fabricação 2021 - modelo 2022 - 04 portas - cor preta - chassi nº 8AGBB69S0NR103141 - placa FZS9I94 - Valor: R\$ 121.000,00

Art. 2º. O bem referido no Artigo 1º, fica incorporado ao patrimônio municipal.

Art. 3º. O Setor de Contabilidade, da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF, deverá tomar todas as providências necessárias para o registro contábil do bem contante deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 04.09.2026, ficando revogado o Decreto nº 3015, de 03 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de setembro de 2026


EMERSON RICARDO VIEIRA
Prefeito



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo